



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

TCE – TO

Fls. _____

- 1. Processo nº:** 4830/2013; apensos 4831/2013 e 4848/2013; anexo: 3412/2004
- 2. Classe de Assunto:** 1 - Recurso
- 2.1. Assunto:** 1 - Recursos Ordinários – referentes ao Processo nº 3412/2004; Tomada de Contas Especial por conversão, conforme Resolução nº 237/2011-TCE/TO – Pleno, referente ao apostilamento da II medição do Contrato nº 165/1998
- 3. Recorrentes:** José Edmar Brito Miranda – CPF: 011.030.161-72
Sergio Leão – CPF: 210.694.921-91
Adevaldo Pereira Jorge – CPF: 095.367.871-72
José Francisco dos Santos – CPF:040.700.386-04
- 4. Órgão:** Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS
- 5. Relator:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
- 5.1. Relator da deliberação recorrida:** Conselheiro Manoel Pires dos Santos
- 6. Representante do Ministério Público:** Procurador de Contas José Roberto Torres Gomes
- 7. Procuradores constituídos nos autos:** Wilma Remde – OAB/TO nº 5333
Ângela Marquez Batista – OAB/TO nº 1.079

7. DESPACHO Nº 824/2015

7.1 Considerando os termos do § 3º¹ do art. 224 do Regimento Interno deste Tribunal, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas para manifestação nos processos nºs 4831/2013 e 4848/2013, referentes aos Recursos Ordinários interpostos por José Francisco dos Santos, José Edmar Brito Miranda e Sérgio Leão, respectivamente.

7.2 Após, retornem os autos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria em Palmas, Capital do Estado, aos dias 30 do mês de setembro de 2015.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

¹§ 3º - Nenhum recurso será apreciado sem a manifestação de Auditor e a audiência do representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 30/09/2015 17:57:16